



RESOLUÇÃO Nº 048/CMAS/2024

Dispõe sobre a aprovação da emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2024 do ISBET.


O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emissão da Certidão Anual de Regularidade de 2024 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a partir de ações progressivas voltadas para a promoção humana, inserindo o jovem no mundo do trabalho do Instituto Brasileiro Pro-Educação, Trabalho e Desenvolvimento (ISBET), inscrição nº 64, neste Conselho Municipal de Assistência Social, CNPJ: 43.126.366/0009-71, localizado na Avenida Presidente Vargas, nº 242, Sala 502, Centro, CEP: 25.070-330, Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 04 de junho de 2024.


Marcia Sanchez Braga Figueira
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS